



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 115/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
 ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software, conforme termo de referência. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de junho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e39933be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 022306-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais n.ºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 29/06/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da propostas mais vantajosa, visando a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização



objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Abordagem das Doenças Crônicas e Não Transmissíveis na Infância, Baseada nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2023, em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações de Dotação Orçamentária, do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, na contratação da empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Processo Administrativo Nº 022306-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso

"Abordagem das Doenças Crônicas e Não Transmissíveis na Infância, Baseada nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2023, em Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção básica Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.014 - Capacitação de Servidores - PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.013 - Capacitação de Servidores - MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 14/06/2023 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 15/06/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de junho de 2023.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

